

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de BORBA, nomeia, nos termos do n.º 5 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da **Secção de Voto n.º 3**), da Assembleia de Voto da Freguesia de **MATRIZ** deste município.

Presidente: Paulo Jorge Ramos Ferreira

Suplente: José Francisco Pombeiro Andrade

Secretário: Patrícia Isabel Duarte dos Santos

Escrutinador: Maria da Luz Cabeças Solas Pombeiro

Escrutinador: Vanda Cristina Branco Godinho

Borba, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, deve ser enviada **até 12 dias antes do dia da eleição** cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.